

para modernização da redação e padronização do texto, sem modificação do endereço da sede social e do objeto social da Companhia, conforme a seguir. Capítulo I - artigo 1º: inclusão de texto fazendo referência à Lei 13.303/2016 e Lei 6.404/1976; Capítulo III - artigos 6º a 9º: inclusão de atribuições da Assembleia Geral, para avaliar o desempenho dos Diretores; inclusão de texto contendo as atribuições da Assembleia Geral sobre transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução ou liquidação da Companhia, bem como sobre aumento e redução do seu Capital Social, conforme previsto na Lei 6.404/1976, para padronização; inclusão da atribuição da Assembleia Geral para aprovar o Plano de Investimento e o Orçamento anual, para melhoria da governança e padronização; Capítulo IV - artigos 10 a 16: realização de ajustes no prazo do mandato, passando a ser de dois anos, sendo permitida, no máximo, três reconduções consecutivas; inclusão de dispositivo referente à avaliação do desempenho dos Diretores; inclusão da obrigatoriedade de declaração prévia à eleição dos Diretores, sobre preenchimento de requisitos e não inclusão em vedações legais; padronização da redação referente a ausências de Diretores e outorga de procurações, que poderão ser concedidas por dois Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente; Capítulo V - artigos 17 e 18: inclusão nas atribuições do Diretor-Presidente da condução das áreas de integridade e gestão de riscos; inclusão de parágrafo com descrição das atribuições da área de integridade e gestão de riscos; e, padronização do texto das atribuições dos demais Diretores e da Diretoria Executiva (colegiado); Capítulo VI - artigo 19: alteração da redação para dispor que o Conselho Fiscal terá caráter permanente, com mandato de dois anos, sendo permitida, no máximo, duas reconduções consecutivas; obrigatoriedade de declaração prévia dos Conselheiros Fiscais, sobre preenchimento de requisitos e não inclusão em vedações legais; e, inclusão de texto legal sobre remuneração e atribuições previstas na Lei 6.404/1976, para padronização; Capítulo VII - artigo 20: inclusão de Capítulo e artigo referente ao Comitê de Auditoria, mencionando que a Companhia compartilhará o Comitê de Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; Capítulo VIII - artigos 21 e 22: adequações para padronização da redação referente à destinação do Lucro Líquido e dividendos intermediários e intercalares, sem alteração do sentido; Capítulo IX - artigos 23 e 24: adequações para padronização da redação referente à responsabilidade dos Administradores, sem alteração do sentido; Capítulo X - artigo 25: adequações para padronização da redação referente a dissolução e liquidação, sem alteração do sentido; Capítulo XI - artigos 26 e 27: inclusão de artigos sobre disposições gerais, tratando das potestades complementares e treinamentos de Diretores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria; Capítulo XII - artigo 28: inclusão de artigos sobre disposições transitórias, tratando sobre a aplicação das novas regras constantes no Estatuto Social, bem como sobre o próximo mandato dos Diretores e membros do Conselho Fiscal que, excepcionalmente, terá seu termo na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020; e, Capítulo XIII - artigo 29: adequação para padronização da redação do artigo das disposições finais, sem alteração do sentido; III- Consolidação e Estatuto Social, com as alterações acima aprovadas, conforme Anexo I da presente ata; IV- Eleger os membros da Diretoria Executiva, em razão da alteração estatutária acima aprovada, para cumprir novo mandato de dois anos, excepcionalmente, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: Diretor-Presidente: Franklin Moreira Gonçalves, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, Carteira de Identidade MG5540831/PCE-MG e CPF 754988556-72, domiciliado em Belo Horizonte-MG, Av. Barbacena, 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-130; e, Diretores: Dimas Costa, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade M424183/SSP-MG e CPF 25377446-91, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 22º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-130; e, Márcio José Peres, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 1279567-7/SSP-SP, e CPF 713401066-04, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 5º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-130. Os Diretores eleitos declaram, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumam, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais; V- Eleger os membros do Conselho Fiscal, para cumprir novo mandato de dois anos, excepcionalmente, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: membros efetivos: Francisco Luiz Moreira Penna, brasileiro, separado, administrador, Carteira de Identidade MG73162/SSP-MG e CPF 092294006-10, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Itapemirim, 766/102, Serra, CEP 30240-000; Nelson Tamiatti, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade MG12508830/SSP-MG e CPF 402872466-04, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Maria Martins Andrade, 133, Planalto, CEP 31720-228; e, Paulo Roberto de Brito Mosqueira, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 21976/D/CREA-MG e CPF 162830826-53, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimorés, 2255/402, Lourdes, CEP 30140-072; e, membros suplentes: Carolina Rocha Vespúcio, brasileira, casada, servidora pública, Carteira de Identidade MG10884333/SSP-MG e CPF 061841946-23, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Augusta, 53/102, Serra, CEP 30220-090; Ronald Gastão Andrade Reis, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade MG104612/SSP-MG e CPF 007237036-04, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua José Hemetério Andrade, 72/801, Buritis, CEP 30493-180; e, Paulo César Teodoro Bechtluft, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade MG153136/SSP-MG e CPF 098795106-82, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Mercedes Moreira, 55, Itapoá, CEP 31710-340. A Conselheira Carolina Rocha Vespúcio é servidora pública com vínculo permanente com a Administração Pública, conforme requisito do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social e do parágrafo segundo do artigo 26 da Lei 13.303/2016. Os Conselheiros eleitos declaram, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumam, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do

Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais; e, VI- Fixar a remuneração individual mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal no valor de mil reais, na forma do §3º do artigo 162 da Lei 6.404/1976. Os membros suplentes somente farão jus à remuneração no caso de ausência definitiva do seu respectivo membro efetivo. O Presidente esclarece que, conforme parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social, os cargos e funções relativos à Diretoria Executiva serão exercidos sem nenhuma remuneração. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, as/Carlos Henrique Cordeiro Finholdi, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. Márcio José Peres, Diretor. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 07-11-2018, sob o número: 7057913. Protocolo: 18/568.019-4. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

31 cm -20 1166570 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64  
PUBLICIDADE LEGAL - 3º TRIMESTRE DE 2018

Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relacionamento Institucional	Cemig Distribuição	Cemig Geração e Transmissão	Companhia Energética de Minas Gerais
Jul	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Ago	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Set	RS 88.317,03	RS 5.532,80	RS 65.819,40
Total	RS 88.317,03	RS 5.532,80	RS 65.819,40

Total Geral: R\$ 159.669,23

Jornal O Tempo	Cemig Distribuição	Cemig Geração e Transmissão	Companhia Energética de Minas Gerais
Jul	RS 3.590,60	RS 3.342,02	RS 3.645,84
Ago	RS 1.325,76	RS 966,70	RS 856,22
Set	RS 3.397,26	RS 1.712,44	RS 55,24
Total	RS 8.313,62	RS 6.021,16	RS 4.557,30

Total Geral: R\$ 18.892,08

6 cm -20 1166606 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
CNPJ: 17.155.730/0001-64  
MS/CSP - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E HABILITAÇÃO  
Credenciamento MS/CS 5004F11987. Objeto: Credenciamento de profissionais e sociedades de advogados com notória especialização, para atuação nos processos e assuntos envolvendo suas subsidiárias integrais e controladas, bem como de seus diretores e empregados, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, tendo por objeto a contratação de serviços especializados de advocacia contenciosa no âmbito judicial e administrativo, sem exclusividade e em todas as instâncias e graus de jurisdição nas áreas do Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direito Civil, Direito de Marcas e Patentes, Direito Penal, Direito Regulatório, Direito Societário e Mercado de Capitais, Direito Trabalhista e Previdenciário, Tribunais de Contas e Direito Tributário. Recorrente: Henriques Sociedade de Advogados. Decisão: Recurso julgado improcedente. Recorrentes: Queiroz Cavalcanti Advocacia e Santos Rodrigues Advogados Associados. Decisão: Recursos julgados procedentes. Ata e ato de julgamento de recursos disponíveis no site www.cemig.com.br. Resultado de Habilitação pós Recursos: Proponentes habilitadas: Direito Ambiental: QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA E Direito Civil: SANTOS RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Permanecem credenciados os licitantes já declarados habilitados em 04/09/2018. Lista atualizada de credenciados disponível no site www.cemig.com.br.

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 500-H12863. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de seguro garantia judicial. Abertura da sessão pública: dia 04/12/18, às 09 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 08:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

7 cm -20 1166556 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 -  
NIRE 31300040127  
EXTRATO DA ATA DA 736ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Data, hora e local: 12-06-2018, às 18 horas, na sede social, com a participação também por conferência telefônica. Mesa: Presidente: Adézio de Almeida Lima / Secretária: Anamaria Pugeado Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) por unanimidade: a proposta do Conselheiro Geber Soares de Oliveira, no sentido de se reconduzir, para mandato de dois anos, excepcionalmente com finalização na Assembleia Geral Ordinária-AGO a realizar-se em 2020, para Presidente e para Vice-Presidente deste Conselho, respectivamente, os Conselheiros Adézio de Almeida Lima - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Brasília-DF, na SQN 311, Bloco F, apto. 102, Asa Norte, CEP 70757-060, CI 2514340-SSP/DF e CPF 342530507-78; e, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Pium-I, 1601/401, Cruzeiro, CEP 30310-080, CI M753845-SSP/MG e CPF 371150576-72; 2) a proposta do Presidente, no sentido de se reeleger os membros da Diretoria Executiva, para mandato de dois anos, excepcionalmente com término na AGO de 2020, conforme a seguir: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 22º andar, Ala B, Santo Agostinho, CEP 30190-130, CI MG-899851-PC/MG e CPF 154691316-53; Diretor Vice-Presidente: Luiz Humberto Fernandes - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 22º andar, Ala A, Santo Agostinho, CEP 30190-130, CI M-238703-SSP/MG e CPF 569848986-68; Diretor Comercial: Dimas Costa - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 22º andar, Ala A, Santo Agostinho, CEP 30190-130, CI MG-424183-PC/MG e CPF 25377446-91; Diretor de Distribuição e Comercialização,

interinamente: Ronaldo Gomes de Abreu - brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 21º andar, Ala A, Santo Agostinho, CEP 30190-130, CI MG- 2868468-PC/MG e CPF 563307236-72; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Maurício Fernandes Leonardo Júnior - brasileiro, casado, bacharel em letras, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 21º andar, Ala A, Santo Agostinho, CEP 30190-130, CI 3801178-2-SSP/PR e CPF 558882599-34; Diretor sem denominação específica: Franklin Moreira Gonçalves - brasileiro, casado, analista de sistemas, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 21º andar, Ala A, Santo Agostinho, CEP 30190-130, CI MG-5540831-PC/MG e CPF 754988556-72; Diretor de Gestão de Participações: Daniel Faria Costa - brasileiro, casado, bacharel em direito, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 22º andar, Ala A, Santo Agostinho, CEP 30190-130, CI M-3182586-SSP/MG e CPF 504896666-04; Diretora de Gestão de Pessoas: Maura Galuppo Botelho Martins - brasileira, casada, administradora, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 22º andar, Ala A, Santo Agostinho, CEP 30190-130, CI MG-408753-SSP/MG e CPF 533889506-44; Diretor de Gestão Empresarial: José de Araújo Lins Neto - brasileiro, solteiro, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 21º andar, Ala A, Santo Agostinho, CEP 30190-130, CI MG-1414851-SSP/MG e CPF 325440656-72; Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Thiago de Azevedo Camargo - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 21º andar, Ala A, Santo Agostinho, CEP 30190-130, CI M-6082258-SSP/MG e CPF 000001386-22; e, Diretor Jurídico: Luciano de Araújo Ferraz - brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.219, 21º andar, Ala A, Santo Agostinho, CEP 30190-130, CI M-2714321-SSP/MG e CPF 767187276-87; e, a ata desta reunião, e, b) com a abstenção da Conselheira Patrícia Graciano Marques de Assis Bentes, a proposta do Presidente, no sentido de se eleger os seguintes membros para o Comitê de Auditoria da Companhia: para cumprir o mandato de dois anos, Sr. Gilberto José Cardoso - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 7.950/102, Lourdes, CEP 30110-056, CI MG-1074090-SSP/MG e CPF 278407606-78; e, para cumprir o mandato de três anos, Srs. José Pais Rangel - brasileiro, casado, advogado, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Presidente Vargas, 463, 13º andar, Centro, CEP 20071-003, CI 22191-OAB/RJ e CPF 239775667-68, como coordenador; e, Pedro Carlos de Mello - brasileiro, casado, contador e economista, domiciliado em Brasília, no SMLN, ML 04, Conjunto 01, Casa 01, Setor de Mansões do Lago Norte, CEP 71540-043, CI 661698-SSP/DF e CPF 132520380-72. III- O Presidente, o Vice-Presidente, os Diretores e os membros do Comitê de Auditoria declaram - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não se enquadram em nenhuma vedação descrita na Lei 6.404/1976, na Lei 13.303/2016 e no Decreto Estadual 47.154/2017, que atendem aos critérios e exigências da legislação e regulamentação aplicáveis e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflituoso com o da Cemig e assumindo compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. IV- Os Srs. José Pais Rangel e Pedro Carlos de Mello declaram cumprir os critérios de independência exigidos para compor o Comitê de Auditoria. V- Os Conselheiros teceram comentários sobre assuntos desta pauta. Participantes: Conselheiros Adézio de Almeida Lima, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Marco Aurélio Crocco Afonso, Patrícia Graciano Marques de Assis Bentes, Márcio José Peres, Cristiane Regis Duarte Silva, Geber Soares de Oliveira, José Maria Rabelo e Ricardo Wagner Righi de Toledo; e, Anamaria Pugeado Frade Barros, Secretária. a) Anamaria Pugeado Frade Barros. Certifico o registro sob o nº 7068632 em 19-11-2018. Protocolo 185835864. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

23 cm -20 1166557 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16  
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
Resultado de Recurso - Recurso Eletrônico nº 530-G12780 - LUMINÁRIA LED - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16. O recurso interposto pela empresa UNICOBENERGIA SA foi recebido, conhecido, observadas a tramitação e as providências pertinentes, tendo sido analisado o mérito pelos argumentos nele expendidos e, ao final, foi-lhe negado provimento, conforme ata de análise do recurso assinada pela Comissão de Licitação, constante dos autos do processo administrativo de licitação, sendo mantida em sua íntegra a decisão recorrida. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018 - Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

22 cm -20 1166551 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16  
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
Resultado de Recurso - Recurso Eletrônico nº 530-G12780 - LUMINÁRIA LED - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16. O recurso interposto pela empresa UNICOBENERGIA SA foi recebido, conhecido, observadas a tramitação e as providências pertinentes, tendo sido analisado o mérito pelos argumentos nele expendidos e, ao final, foi-lhe negado provimento, conforme ata de análise do recurso assinada pela Comissão de Licitação, constante dos autos do processo administrativo de licitação, sendo mantida em sua íntegra a decisão recorrida. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018 - Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

3 cm -20 1166547 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16  
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO  
AVISO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H12851. Objeto: Alienação (Venda) de Imóvel com área total real de 3.544,33m², localizado na rua Alagoas, nº 65, Bairro Boa Viagem, em Belo Horizonte/MG. Abertura da sessão pública: dia 04/12/18, às 10 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

2 cm -20 1166548 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.  
CNPJ: 06.981.176/0001-58  
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO  
AVISO EDITAL  
Pregão Eletrônico MS/CS 510-H12920. Objeto: Proteção mecânica em talude rochoso contra queda de placas de concreto projetado no transformador reserva da UHE Itaipu, conforme Termo de Referência - Especificação TEEB/S024-18. Abertura da sessão pública dia 03/12/2018, às 10h00 - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45 da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

3 cm -20 1166554 - 1